



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 110 /2025.

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA PINTURA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **revitalização do prédio da Secretaria de Educação**.

JUSTIFICATIVA

O prédio que abriga a Secretaria de Educação é um espaço fundamental para a administração e coordenação das políticas públicas educacionais no município, atuando diretamente na organização, planejamento e execução das ações que impactam a comunidade escolar e toda a população.

Atualmente, o edifício apresenta desgaste na pintura interna e externa, o que contribui para a impressão de descuido e pode afetar o ambiente de trabalho dos servidores e o atendimento ao público. A pintura é uma medida simples, porém eficaz, que além de renovar a aparência do prédio, protege a estrutura contra danos causados por intempéries e prolonga sua vida útil.

A revitalização por meio da pintura contribuirá para valorizar o patrimônio público, melhorar a estética e a sensação de bem-estar dos funcionários e cidadãos que frequentam a Secretaria, refletindo o compromisso da administração municipal com a qualidade dos espaços públicos.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2025.

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Oiência em Sessão

Dia 15.07.25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass. Jurídico da Mesa Diretora

048/ES 12061 CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"